



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 211/2026 –SALIC/ SEAD

A Sua Excelência a Senhora

**LUZIA WAQUIN**

Secretária de Estado

Secretaria de Estado Chefe do Gabinete do Governador

Nesta

**Assunto:** Solicitação de autorização para contratação de bancas examinadoras para realização de concursos públicos

Senhora Secretária,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção à autorização anteriormente concedida por meio do Ofício nº 073/2026 – GG , que viabilizou a realização de concursos públicos destinados ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Estadual, venho, por meio do presente, submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência **pedido de autorização para a contratação de instituições especializadas (bancas examinadoras)** responsáveis pela organização, planejamento e execução dos referidos certames.

A presente demanda decorre da necessidade de dar efetividade às diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, bem como de assegurar a recomposição e o fortalecimento da força de trabalho estatal, em consonância com os princípios constitucionais da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público primário.

No que concerne à forma de contratação, informa-se que a seleção das bancas examinadoras será realizada por meio de **contratação direta**, com fundamento nos arts.

72, 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, cuja execução exige notória especialização e experiência comprovada das instituições, circunstância que caracteriza a inviabilidade de competição.

Cumprido destacar que a contratação de bancas examinadoras constitui prática consolidada na Administração Pública, sendo imprescindível para garantir a lisura, a segurança jurídica e a credibilidade dos concursos públicos, especialmente diante da complexidade operacional envolvida na elaboração, aplicação e correção de provas, bem como na gestão integral dos certames.

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)**, contemplando a contratação de **duas bancas examinadoras**, estando a estimativa alinhada a parâmetros de mercado e a contratações similares realizadas por outros entes públicos, devendo ser oportunamente detalhada na instrução processual, com a devida memória de cálculo, nos termos da legislação vigente.

Diante do exposto, considerando a autorização prévia para realização dos concursos públicos e a necessidade de viabilizar sua execução, **solicita-se a autorização de Vossa Excelência para a contratação direta das bancas examinadoras**, a fim de dar prosseguimento às providências administrativas necessárias à efetiva realização dos certames.

Renovam-se votos de elevada estima e distinta consideração.

São Luís/MA, *data da assinatura eletrônica.*

Atenciosamente,

**ALINE PINHEIRO VASCONCELOS**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SALIC

**GUILBERTH MARINHO GARCÊS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

---

---



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, SECRETÁRIA ADJUNTA DA SALIC**, em 27/04/2026, às 17:06, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

---



Documento assinado eletronicamente por **GUILBERTH MARINHO GARCÊS, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, em 27/04/2026, às 17:06, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014360542** e o código CRC **5465A843**.

---